



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de AV60, MAT - 10.522, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10.922, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: THIAGO CARDOSO DELIMA Data de Nascimento: 29/22/1993
Endereço: AVENIDA ZELITA FLORES SAIBER, 302 ANSULUS BR
CPF: 061.792.464-02 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: GRUPO MEDIO
Filiação: JOSE LUIZ DE LIMA e IVETE CARDOSO DELIMA
Telefone/WhatsApp: (11) 9 9332-4399 E-mail: ANAND_SALMA@HOTMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: ASSUNÇÃO (AMIGA) - LALITA
Existência de filhos e respectivas idades: NAO

Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? MOGI DAS CRUZES Como? ÔNIBUS
- 2) Qual sua fonte de renda? TEC. INFORMÁTICA Quanto recebe por mês? R\$ 1.700
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? NÃO SABE
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 07/01/2023, 20 H
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WHATSAPP e TELEGRAM (ANANDE SALMA)
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? NAO
- 7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO SABE

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]
Conduzido

Advogado - OAB nº _____

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:32:00



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

HUGO, MAT. 10.522 Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 10.522

FAZ SABER

CONDUZIDO: Thiago Cardoso de Lima, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hemison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia Federal

Controlado

certifico que, THIAGO CARDOSO DE LIMA, CPF 061.792.966-02 se recusou a receber a nota de culpa.

certifico a quem se,

10/01/2023

Sírvulo L. Tava
Assessoria de Polícia Federal

[Handwritten signature]

processo: INQ 4879

Impresso por: 102.403.651.007 MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:32:00

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:32:00



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: THIAGO CARDOSO DE LIMA CPF: 061.792.466-02
 Endereço: ESTRADA BEIJA FLOR "53", BAIRRO "BOTANICURU" / SB

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periclando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 10.522

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE RANSHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2338057114

NOME
THIAGO CARDOSO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42195819 SSP/SP

CPF 061.792.466-02 DATA NASCIMENTO 29/11/1983

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ DE LIMA
IVETE CARDOSO DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 04301989603 VALIDADE 04/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 25/02/2008



PROIBIDO PLASTIFICAR 2338057114

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MOGI DAS CRUZES, SP DATA EMISSÃO 04/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP 4219446260 SP008813103

SÃO PAULO

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:32:00



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFD
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

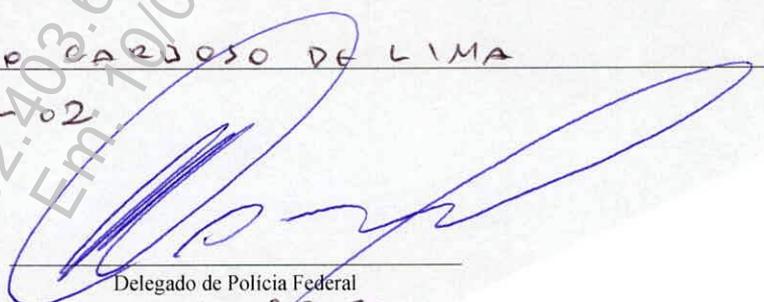
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): THIAGO CARLOS DE LIMA

CPF: 061.732.468-02

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 10.522

Impresso por: 102.403.651-00/2023-09:32:00
 Em 10/01/2023 23:41:32:00
 MARCOS PEREIRA ROCHA

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:32:00



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

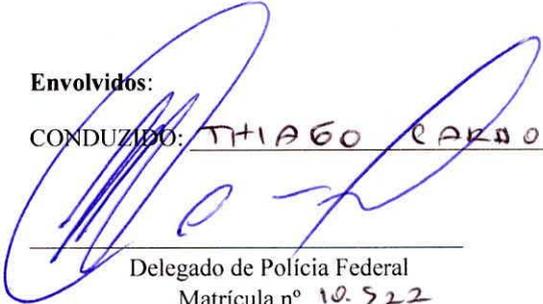
No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca XIAOMI REDMI, cor AZUL, IMEI / número de série M2003J6A2G, número do telefone 365909049152391, SENHA: 25031422

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: THIAGO CARLOS DELIMA CPF: 061.792.466-02


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 10.522


Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARGOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:32:00